



**DECRETO Nº 5.049, DE 29 DE JULHO DE 2020**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 694.042,07.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e Lei Municipal 3.893/2020,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 694.042,07 (Seiscentos e noventa e quatro mil, quarenta e dois reais e sete centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2070-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
339030.00.00-Material de Consumo	150.000,00
0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA	
2106-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
339030.00.00-Material de Consumo	50.000,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2094-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
339030.00.00-Material de Consumo	160.000,00
1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	
2104-COLETA E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	334.042,07

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar os recursos recebidos da União, constantes da Lei Complementar 173/2020, que dispõe sobre o auxílio emergencial aos municípios.




Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

---

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração